



:- PORTARIA N.º 140, DE 16 DE ABRIL DE 2024 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ALZIRA MARIA DE MIRANDA THOMÉ**, Técnico de Enfermagem, 60 (sessenta) dias a partir de 02 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 24 de julho de 2018 a 23 de julho de 2023 – Processo Administrativo nº 0773/2024;
- **EDGAR VITORINO DE SOUZA**, Professor de Educação Artística, 30 (trinta) dias a partir de 13 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2009 a 03 de fevereiro de 2014 – Processo Administrativo nº 0958/2024;
- **HELIO GUNJI**, Professor de Educação Física, 30 (trinta) dias a partir de 15 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2013 a 19 de fevereiro de 2018 – Processo Administrativo nº 1090/2024;
- **LILIAN SAYURI SHIMABUKURO**, Médico Pediatra, 30 (trinta) dias a partir de 02 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2010 a 28 de junho de 2015 – Processo Administrativo nº 1144/2024;

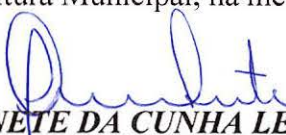
Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 16 de abril de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos